PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.715/2015

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado para o período de **02/02/2015 à 18/12/2015,** a licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 12.001/2015 à servidora **NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA,**
Matrícula nº 23.955-3, detentora do cargo de Educador Infantil - Nível E-18-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme disposições contidas no Processo Administrativo nº 454/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO